



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **ONZE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS **QUATORZE HORAS**, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, MÁRCIA REGINA HOLANDA DA CUNHA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RICARDO CORRÊA DE ARAUJO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, CLEISON FAÉ, GELSON SILVA JUNQUILHO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, WELLINGTON PEREIRA, ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, ANDRÉ LUIZ NETTO CASOTTI, GABRIEL VICTOR ARAUJO GOMES, HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA E ROMUALDO DE ALCANTARA GERALDI. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI, RONEY PIGNATON DA SILVA, ANILTON SALLES GARCIA, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR E MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da Sessão Extraordinária do dia 20 de maio de 2016 (fls. 55 a 75) e da Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, comunicou que os Técnicos Administrativos das universidades brasileiras aprovaram na última Plenária a paralisação nacional dos trabalhadores em Educação contra o PL-257, que tramita no Congresso Nacional, contra a reforma da previdência adotada pelos últimos governos, e tendo em vista a discussão do Pré-Sal que também tramita em Brasília e tira recursos e direitos de nosso país. Hoje houve uma atividade na Praça da Resistência, em frente à Reitoria, em que os TAE dialogaram a respeito da assistência estudantil e do financiamento estudantil, vistos com muita preocupação, assim como um debate acerca da UFES frente ao PL da Mordada, tendo em vista que a Administração não tem se preocupado com a discussão da mordada na educação e se faz necessário atente para essa discussão e a levante na nossa comunidade universitária. Hoje, durante a tarde, haverá um debate acerca do PL-257 com a Professora Eblin Farage, na ADUFES, e a Professora Elenira Oliveira Vilela, do SINASEFE de Santa Catarina, e às 17 horas o evento continuará com uma atividade político-cultural, com bandas temáticas, saraus, apresentações de conotação temática e o Minuto do Desabafo, em uma atividade intensa até as 20 horas, para que esta Universidade acorde para o que acontece neste país e o processo de democratização seja rediscutido, já que há algum tempo havia uma lista enorme de reivindicações da comunidade desta Universidade em torno do Estado democrático de direito e parece que a comunidade hibernou novamente, pois já se fala há muito tempo da mordada, que atinge a nossa democracia, e esta Universidade precisa acordar. O Conselheiro comentou também a situação da Biblioteca Universitária, *in verbis*: “Reitor, quem lamenta são os trabalhadores! No dia 9 de agosto, a Ufes publicou, em sua página na internet, uma nota lamentando a mudança do horário de funcionamento da Biblioteca Central (BC). A nota está publicada no link: <http://www.ufes.br/conteudo/nota-sobre-biblioteca-da-ufes>. E o Sintufes revela aqui o que a nota não informa: Na verdade, quem lamenta é a categoria dos TAEs. Lamenta o total descaso, omissão e descompromisso do reitor da Ufes com os trabalhadores da BC. Por incompetência e falta de autonomia da gestão do reitor, trabalhadoras/es da BC estavam atuando em uma escala sobre-humana de trabalho. **Lembramos ainda que a decisão de a BC funcionar das 7 às 19 horas não foi unilateral do Sintufes, como diz a nota.** O SINTUFES COMUNICOU À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL QUE ISSO ACONTECERIA COM ANTECEDÊNCIA, DESTACANDO QUE FOI UMA DECISÃO DAS/OS TRABALHADORAS/ES DA BC, SENDO HOMOLOGADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA. A nota da Ufes não informa que o reitor designou uma comissão, que também foi informada da alteração do funcionamento. Apenas diz que a administração central vinha se reunindo com os trabalhadores da BC para que eles cumprissem a deliberação do Ministério Público Federal (MPF) para os técnicos da BC atuarem na jornada de 8 horas/dia. Vale lembrar que o MPF não tem poder de deliberação! Em sua ação movida na Justiça Federal, o MPF NÃO CITA QUE OS TRABALHADORES TERIAM DE ATUAR AOS SÁBADOS, MAS QUE APENAS FIZESSEM 40 HORAS SEMANAIS E OITO DIÁRIAS. **O que vem sendo cumprido pelas/os trabalhadoras/es da BC, a propósito.** A nota diz ainda



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*que a Ufes vai tomar 'medidas administrativas e legais para não prejudicar o atendimento ao público pela BC'. Entendemos que, diante da preocupação em não prejudicar a comunidade universitária, o reitor deveria se lembrar de que as/os trabalhadoras/es da BC fazem parte dessa comunidade. E não devem ser penalizadas/os. Faça sua parte, reitor!"* O Conselheiro comentou que a categoria se sente agredida pela Administração quando esta penaliza os trabalhadores em função da falta de trabalhadores, da falta de dimensionamento para suprir a demanda de funcionamento até as 21 horas. O Conselheiro também manifestou repúdio ao Magnífico Reitor, *in verbis*: "Repúdio ao rei e ao conselho universitário: monocrático e autoritário. Foi lamentável o ocorrido na reunião do Conselho Universitário (Consuni) no dia 1/7/2016, no qual a administração central da UFES pautou e o colegiado aprovou, de forma monocrática e autoritária, a indicação para a terceira vaga representativa dos técnico-administrativos no Consuni. Lamentável também a exposição de motivos aceita e acatada como única saída para legitimar a indicação, qual seja, a economicidade, o tempo e o trabalho dispensado na realização de eleição, neste caso, aproveitando o candidato derrotado na última eleição realizada há um ano para compor o quadro. Curiosamente, quando se trata de pautas referentes aos TAEs, o vale tudo tem sido a prática usada. Neste caso o indicado não representará sua categoria, mas aquele que o indicou. Lamentável ainda foi a unanimidade reforçando a prática antidemocrática que os TAEs vêm lutando há anos pra combater no interior da universidade, notadamente quando se trata de indicação da administração para a ocupação dos espaços. Ignora a administração que na nossa pauta de lutas está a reivindicação da democratização das relações sociais e trabalhistas nas universidades, inclusive e principalmente nos Conselhos Universitários. Mais lamentável ainda é nossos pares TAEs não terem percebido que a decisão do pleno do Conselho Universitário significa um retrocesso na luta forjada com muito sacrifício para conquistar o direito de participar com equidade nos Conselhos Superiores desta universidade. E mais ainda, nossos pares esqueceram que não representam a si próprios, mas outros técnico-administrativos que, pelo sufrágio universal, poderiam concorrer à terceira vaga e, inclusive, defender a voz dos aposentados no Conselho. No entanto, mais uma vez todos os demais trabalhadores foram alijados do processo pela prática de indicação monocrática, autoritária, despótica e antidemocrática da administração. Muito lamentável será daqui pra frente se esse episódio antidemocrático prevalecer, na medida em que pois, ter mais um representante ao Consuni só significa verdadeiro avanço se a representatividade for pautada e referendada pela e, principalmente, para a política da categoria representada, não em causa própria. Sem vender ilusão, esse colegiado continua com o quórum dividido 70% de professores, 15% de técnico-administrativos e 15% de estudantes, e no caso em questão quem ganhou foi a administração que, A TOQUE DE CAIXA, mais uma vez resolveu as questões referentes aos TAEs. Lamentável mesmo será não reagirmos ao engodo da última plenária e não exigirmos a realização de novas eleições para compor a vaga disponível no Consuni. Neste sentido, em primeiro lugar, o Sintufes repudia com veemência a prática antidemocrática da administração e encaminha seu repúdio para ser



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*lido no conselho; em segundo lugar, solicita dos conselheiros eleitos o compromisso com um posicionamento contrário à prática antidemocrática e autoritária da administração superior da Ufes; em terceiro lugar que sejam realizadas eleições para a escolha do nosso representante a ocupar a terceira vaga. Em outros termos, o Sintufes defende neste Consuni a realização de eleições para os representantes dos TAEs nos conselhos superiores desta casa, na medida em que a não realização de eleições, certamente toda pauta referente aos TAEs será enfraquecida e desqualificada pelo Consuni que continua antidemocrático e conservador como ficou bem demonstrado na reunião na qual foi aprovada a viagem do reitor para o exterior sem nenhuma demonstração de relevância acadêmica. Enquanto isso a verba para capacitação foi diminuída em 25%, o seminário de integração dos novos TAEs nos campi do interior foi abortado e por aí vai... Saudações universitárias e Sindicais. **Diretoria Colegiada do Sintufes**".* O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, informou que, depois de muito tempo, graças à mobilização de um conjunto de professores, a ADUFES se reuniu para discutir a situação atual do País e tirar um posicionamento da entidade em nome dos professores com relação à situação atual do País após a abertura do processo de *impeachment* e principalmente após as medidas do governo interino. A assembleia se deu esta semana, aberta à participação de todos os professores e com apenas um voto contrário e poucas abstenções, foi aprovada a elaboração de uma nota denunciando a ilegitimidade do processo de *impeachment*, com o reconhecimento da entidade e da assembleia de que o Brasil passa por um processo de ruptura com as normas institucionais, ou seja, por um golpe parlamentar, com retirada de direitos, reforma da previdência, entrega do pré-sal, e temas como a escola sem partido, o fim da CLT, a volta das privatizações, etc. Também foi deliberada a adesão à paralisação do próximo dia 16 pela democratização do País, pelo que o Conselheiro convoca a paralisação para que esta Universidade se pronuncie e avisa aos Diretores de Centro que alguns professores não trabalharão. O Conselheiro refletiu que, se com o governo eleito a situação já estava difícil, com um governo que assumiu o poder por meio de uma manobra tudo de ruim está vindo de uma só vez, devendo a Universidade se manifestar. Mesmo prestando toda a solidariedade aos trabalhadores da Biblioteca Central, o Conselheiro solicitou melhores esclarecimentos da Administração a respeito da extrapolação de 40 horas na jornada e manifestou-se muito ofendido com o teor da nota lida pelo Conselheiro Wellington Pereira, que chama este Conselho de autocrático e autoritário, dado que a decisão tomada se deu em uma sessão com a participação dos representantes dos técnicos administrativos. O Conselheiro refletiu que tinha dúvidas a princípio quanto a ser a decisão adotada a melhor, mas as discussões na Plenária levaram a uma tranquilidade no voto. Ficar insatisfeito com a decisão é um direito, mas chamar de autoritário e monocrático um Conselho que conta com a participação dos três segmentos da UFES é deselegante, agressivo e excessivo, não contribuindo com as relações travadas na Universidade e com as tentativas de integração entre os diversos setores. Sempre se corre o risco de tomar decisões equivocadas, mas a decisão em tela foi tomada depois de muita discussão, razão pela qual o



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselheiro manifesta repúdio à referida nota. O Senhor Presidente, com a palavra, também comentou a nota lida pelo Conselheiro Wellington. Segundo ele, a referida nota pode ser fruto de ignorância e desinformação, de desleixo em buscar saber o que de fato acontece, ou de interesses ligados à luta política dentro da Universidade. O Senhor Presidente explicou que os acontecimentos comentados surgiram a partir de uma briga dentro da própria Biblioteca, de onde partiram denúncias ao Ministério Público, à Controladoria-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União. O Ministério Público encaminhou uma ação contra a Universidade relativa à jornada de seis horas da Biblioteca. Ao contrário do que diz a nota, a decisão que está sendo cumprida não é do Ministério Público, mas trata-se de uma decisão judicial bem conhecida pelo SINTUFES porque discutida com representantes desse sindicato. A decisão, transitada em julgado, obriga à aplicação imediata da jornada de oito horas exclusivamente na Biblioteca Central. O Senhor Presidente já foi ao juiz, que ora analisa outra ação, esta promovida pelo SINTUFES. É importante notar que esse sindicato não entrou na primeira ação, que correu à sua revelia, embora o Procurador Federal da Universidade tenha solicitado ao SINTUFES que entrasse para ajudar. A defesa da Universidade foi perfeita, mas derrotada na primeira instância. Em instância recursal, no Rio de Janeiro, a Procuradoria da UFES ficou alijada da defesa, e coube à Procuradoria que representa todas as Procuradorias, no Rio de Janeiro, cuidar da defesa, e não o fez. A UFES discutiu com o SINTUFES, e da discussão, por sugestão do Procurador da Universidade, juntamente com o advogado do SINTUFES, veio a ação rescisória que o SINTUFES protocolou. Por um lapso da Procuradoria da Universidade, assumido pelo Senhor Presidente, por ocasião das férias do Senhor Procurador Francisco Vieira Lima Neto, e desconhecimento do Senhor Procurador Oswaldo Aguirre Filho, a UFES manifestou-se como parte não envolvida no processo. Ao saber do ocorrido, o Senhor Presidente entregou a ação ao Procurador competente, que fez a defesa, como combinado de antemão com o Procurador, no esforço de defender a jornada de seis horas da Biblioteca Central, embora isso não figure na nota do SINTUFES. Conforme assegurou o meritíssimo juiz, só há duas possibilidades de anulação dessa sentença: um fato novo, que não existe, e a conciliação entre as partes envolvidas. A Administração desta Universidade foi a primeira a manifestar interesse nessa conciliação, enquanto o SINTUFES só se manifestou nos últimos dias, depois de cobrança da UFES, sob o risco de perder o prazo. O Ministério Público manifestou desinteresse na conciliação. O Senhor Presidente discutiu com o Procurador Federal a quem cabe a causa, mostrando a excepcionalidade no Poder Judiciário, no Ministério Público Federal, no TCU e no INSS, contrastando essas excepcionalidades com a da UFES, questionando o porquê de esta não se enquadrar na decisão, ou as razões de a Universidade não poder seguir um decreto e as portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que normalizavam e normatizavam as excepcionalidades. O Senhor Procurador respondeu que se fosse possível à UFES provar que a jornada de seis horas não está instituída de maneira generalizada e sem controle, ele analisaria e se disporia a rever a posição, e tal está sendo feito. Dessa forma, O Pró-Reitor de Gestão de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Pessoas, Cleison Faé, entregou as documentações referentes ao tema, e a Diretora do DAOCS, Raquel Paneto Dalvin, na semana passada já havia entregue as Resoluções deste Conselho que aprovava ou rejeitava a referida flexibilização de jornada. Assim, a Administração Central da Universidade está elaborando um documento com razões e justificativas para o Ministério Público Federal aceitar a conciliação, de modo que a adoção da jornada de seis horas na Biblioteca Central seja possível. O Senhor Presidente destacou que o reitor aparece como inimigo dos servidores, mas essa história não se conta, permanecendo omissa. A decisão judicial tem que ser adotada imediatamente. A Administração Central conversou com os servidores da Biblioteca Central, tendo o próprio Senhor Presidente conversado com o Diretor da Biblioteca, eleito pelos seus pares, e discutido questões que deveriam ter demonstrado publicamente a importância de a Biblioteca funcionar de manhã, de tarde e de noite, e aos sábados. Tal foi a maneira encontrada pelo Senhor Presidente de mostrar que os servidores da Biblioteca estariam hoje fazendo um sacrifício para resolver a situação. O Diretor da Biblioteca afirmou que a maioria dos servidores estariam dispostos a trabalhar nos três turnos, em um rodízio. Ao se encontrar com a delegação do SINTUFES no aeroporto, o Senhor Presidente propôs, diante da duplicidade de informações, buscar o esclarecimento. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, argumentou que uma Comissão foi formada, com a participação do Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Cleison Faé, e as decisões são tomadas pelos próprios trabalhadores. O Senhor Presidente, com a palavra, ressaltou que a decisão foi tomada neste Conselho em uma sessão em que o Magnífico Reitor não estava presente, não tendo agido de má-fé ou executado nenhuma manobra para que o Conselheiro Filipe Siqueira Fermino estivesse neste Conselho, destacando que as posições desse Conselheiro podem não se alinhar com as posições da Presidência, que jamais usou de manobras, mas sempre se expressou por meio do livre debate de ideias. O problema, refletiu o Senhor Presidente, é a falta de respeito, visto que a Comissão encarregada da discussão com os trabalhadores foi chamada de Comissão Fantoche pelo próprio Conselheiro Wellington Pereira, o que não reflete a verdade, pois as discussões foram muito proveitosas. Por isso o Senhor Presidente se manifestou interessado em negociar diretamente com a Comissão do próprio local de trabalho, e ninguém poderá impedir que pessoas trabalhem, como o fez o próprio Sindicato, criando barreiras e expulsando dos postos de trabalho os servidores ali lotados, que aceitaram as escalas. O Senhor Presidente salientou que sua fala visa ao esclarecimento e à resposta à nota do SINTUFES, e que não abriria o debate sobre a questão nesta Sessão, tendo em vista que as pessoas precisam se respeitar e nenhuma acusação pode ficar sem resposta. A decisão tomada por este Conselho atingiu os docentes e também uma eleição feita anteriormente, tratando-se de casos distintos. O Senhor Presidente propôs que os insatisfeitos com a decisão protocolem um questionamento e este será submetido a este Conselho para análise, e sua decisão será cumprida, evitando-se lançar dúvidas sobre a conduta das pessoas e sobre sua boa-fé, como se elas agissem por meio de golpes e oportunismos. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, esclareceu, em resposta ao questionamento do Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, que os



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

servidores lotados na Biblioteca Central não estão fazendo jornada excessiva, e que a escala elaborada pelo Diretor da referida Biblioteca, Fabio Massanti Medina, discutida com todos os servidores, era de funcionamento até as 21 horas de segunda a sexta-feira e até as 13 horas no sábado, de modo que não houvesse prejuízo para a comunidade. Para cada servidor, na prática, isso significa trabalhar um sábado por ano, descontado do dia da semana, e de 15 em 15 dias fazer uma extensão das 19 às 21 horas, com desconto no outro período, isso até a decisão judicial definitiva, o que se configura em uma proposta aceita por vários servidores da Biblioteca Central, e que não pode ser cumprida porque o SINTUFES, após reunião com os servidores, decidiu que a Biblioteca fechará às 19 horas e não abrirá aos sábados. A Administração Central não foi comunicada pelo Sindicato de que a Biblioteca, na última segunda-feira, fechou às 19 horas, ficando sabendo pelos estudantes. Portanto, há um litígio porque a Administração tem uma definição de horário de funcionamento e o SINTUFES, a definição de outro horário, o que caracteriza o ponto de dissenso. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, em resposta à nota do SINTUFES, lida pelo Conselheiro Wellington Pereira, referente ao repúdio a este Conselho e à Administração da Universidade, fez a leitura da seguinte nota, *in verbis*: “Resposta dos Conselheiros Filipe Siqueira Fermino e Thiago Marques à ‘nota de repúdio do Sintufes à administração da UFES e ao Conselho Universitário monocrático e autoritário’. Realmente, consideramos lamentável a nota publicada pela diretoria de nosso sindicato. Diante de tantos ataques que estamos sofrendo, como o retrocesso na jornada de trabalho da Biblioteca Central, a entrega dos trabalhadores do HUCAM à gestão da EBSEH, os problemas com o ponto eletrônico e as normas da PROGEP para reposição das horas, o aumento da taxa do RU para os técnicos e estudantes-trabalhadores, vemos a direção do Sintufes dar tanta ênfase à uma crítica infundada da nossa designação ao Conselho Universitário enquanto nossa categoria comemora essa conquista é totalmente lamentável. Essa é, inclusive, a primeira crítica que fazemos à nota. A direção sindical foi capaz de publicar uma nota caluniosa sem dizer o nome dos trabalhadores da nossa categoria que foram designados para ocupar a vaga. Por que essa omissão? Outra falha da nota é que ela afirma que a sessão ocorreu no dia 1.º de julho, quando, na verdade, foi no dia 30 de junho. Total desconhecimento. Há um outro erro que é recorrente e absurdamente contraditório: a nota diz que ‘o colegiado aprovou de forma monocrática e autoritária a indicação para a terceira vaga representativa dos Técnico-administrativos no Consuni’. Oras, se a decisão foi monocrática, como afirma a direção do Sintufes, ela foi feita por uma (mono) pessoa apenas, e não por um colegiado. Sugerimos que utilizem o dicionário antes de escrever notas com palavras bonitas, mas inadequadas. E mais, se foi autoritária, como os conselheiros técnicos tiveram direito de discutir sobre os critérios e até fazer uma contraproposta? Esqueceram de contar em sua nota, que os conselheiros TAEs presentes na reunião sugeriram que um dos suplentes deles fossem indicados para assumir essa terceira vaga, proposta que foi rejeitada por todos e considerada (essa sim), uma tentativa de golpe. Quando a nota questiona os motivos para aproveitar a eleição que está em vigor, dizendo que economicidade não é um bom critério, esquecem-se de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*que com a decisão de aproveitar a última eleição, nossa vaga foi preenchida imediatamente. Se fosse ocorrer uma eleição, nós ficaríamos mais uns três meses com a vaga vazia. Também não aceitamos o termo 'candidato derrotado'. Afinal, em uma eleição com 994 eleitores, 5 candidatos, nós recebemos 309 votos, 15 votos a menos do 2º colocado e menos de 40 votos do 1.º. Agora, a pior das afirmações é a de que "o indicado não representará sua categoria, mas aquele que o indicou". Essa acusação é inaceitável. Querem sugerir que representaremos a Reitoria ao invés de nossa categoria. Portanto, se ainda não está claro, reafirmamos: nosso compromisso é com a categoria dos técnicos administrativos em pedir a revisão de seus votos. Mas não são consequentes com suas palavras, e querem apenas fazer firula política com a decisão do conselho. Não conseguimos compreender porque a direção do Sintufes acha que aprovar as coisas por unanimidade é antidemocrático, se no movimento sindical, a direção de nosso sindicato educação. Outra contraditória afirmação na nota da direção do Sintufes é a crítica à unanimidade. Sentimos vergonha dessa crítica, pois até os conselheiros TAEs apoiados pelo Sintufes (Wellington e Calil) votaram a favor de nossa designação e agora vem a público afirmar que a decisão foi monocrática e autoritária? Deveriam fazer a autocritica pública, admitir que erraram e sempre busca o consenso e faz de tudo para que as votações não ocorram. Por que unanimidade nos Conselhos é antidemocrático e consenso no movimento sindical não o é? A crítica que a direção sindical faz aos nossos conselheiros TAEs é vergonhosa e lamentável. Por que a designação de Skiter e Thiago, que foram escolhidos pela categoria via sufrágio universal, é um retrocesso? Por que não é alguém indicado pela direção do Sintufes? Os nossos conselheiros (nós, Wellington e Calil) não são capazes de defender os aposentados nos Conselhos? Esse trecho da nota mostra claramente que o companheiro Wellington, apesar de ser coordenador geral do Sindicato, continua não tendo poder de decisão e não é reconhecido como a principal liderança no Sintufes. É preciso deixar de ser marionete, camarada. Outra vez, a nota acusa o conselho de uma decisão monocrática e agora de despótica. É vergonhoso que a nossa direção sindical não saiba que uma decisão monocrática é dada por apenas uma pessoa e que despotismo é um governo em que somente uma pessoa governa e tem plenos poderes. Esse não é o regime de nossa universidade, aqui o Conselho Universitário é a instância máxima, acima do Reitor, inclusive. O que há é uma maioria política do grupo dirigido pelo Reitor e essa nota de nosso sindicato, infelizmente, somente facilita a vida dele para coesionar seu grupo. Ao invés de usarem um fato que favorece nossa categoria para nos dividir, por que não fazem uma nota de repúdio à intransigência da Reitoria em resolver o problema da jornada de trabalho da biblioteca? Por que ficam de braços cruzados perante o aumento do RU para os trabalhadores e os estudantes trabalhadores? Por que renunciam à luta contra a gestão da Ebserh sobre os trabalhadores do Hucam? Não aceitamos a acusação de que nossa representação será em causa própria e não pela representação da categoria. Na verdade, essa nota só expressa preocupação da direção sindical porque está perdendo o monopólio da representação da categoria com nossa designação. E é melhor se*





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*preocuparem mesmo, pois seus erros irão fazer perder cada vez mais espaço. Por fim, exigir novas eleições após a nossa designação é apenas uma marcação de posição e não há consequência nessa política. Se desejam novas eleições, por que não entregam os seus cargos junto com essa exigência? Assim, forçariam o Conselho a realizar novas eleições para preencherem todas as três vagas. Pedimos desculpas à nossa categoria pela exposição desse debate em público, mas há acusações que exigem resposta à altura. E este é um desses casos. Reafirmamos que nosso objetivo é fazer um mandato com participação da categoria e com conquistas reais para os TAEs, e que provocações baixas não conseguirão nos tirar do foco. Nossas tarefas imediatas são ampliar a jornada ininterrupta, combater os ataques que estamos sofrendo via SREP, impedir o avanço da privatização e terceirização e aprovar resoluções que ampliem nossos direitos a capacitação e qualificação".* Em relação à questão da Biblioteca Central, o Conselheiro destacou que este Conselho aprovou a jornada de seis horas para essa biblioteca e para outras bibliotecas setoriais, e a decisão da Justiça suspende essa decisão do Conselho Universitário, apesar de essa decisão suceder a denúncia do Ministério Público, cabendo ao CONSUNI se posicionar a respeito. Enquanto houver um processo judicial, é preciso definir o que fazer com os trabalhadores da BC até o seu término. Deve ficar claro que a Reitoria, juntamente com os representantes sindicais, estão tentando resolver o problema, tendo o Conselheiro participado de uma reunião da Comissão competente e de conversas com os servidores da BC. É grande a preocupação, dado que o caso pode modificar a situação das jornadas de trabalho de seis horas como um todo, para todos os setores, assim como com a armação jurídica que permite a perseguição política aos que não estão se adequando às normas impostas, mediante ameaças, possibilidade de registro, *e-mails* para comunicar o que antes era veiculado por meio de cartazes, de modo a que fique demonstrado que a pessoa está ciente da mensagem transmitida, tudo fazendo crer em uma preparação para futuros processos administrativos contra os que não se adequem às normas determinadas. Se houver algum mal-estar, o Conselheiro se dispõe, como representante dos técnicos administrativos neste Conselho, a atuar na mediação para que se encontrem boas soluções para a Biblioteca, para os técnicos e para a Universidade como um todo. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, comunicou a promoção do Trote Solidário, durante as próximas duas semanas. Junto aos calouros estão sendo coletadas doações de roupas e alimentos, e quem quiser participar poderá procurar o Conselheiro, juntamente com a equipe do DCE encarregada das doações, na saída do Restaurante Universitário, e fazer a sua doação. Sendo a maioria da Universidade formada pelos estudantes, sem os quais a UFES perde seu objetivo, o Conselheiro julgou pertinente trazer essa reflexão para esta Casa, com o questionamento do quanto isso significa para a Universidade e quanto disso é levado em conta nas ações desenvolvidas na UFES e o que está sendo priorizado. Há um longo caminho a ser galgado na conquista do objetivo de dar possibilidades e oportunidades aos estudantes, no que se refere à permanência, tendo em vista o conturbado período de cortes de gastos. Isso leva a uma reflexão que deve ser trazida aos Conselhos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Superiores da Universidade, sobre as terminologias, no tocante à definição do que é estudante, tratado como aluno, enquanto é de conhecimento de quem pesquisa que não há aqui seres sem luzes, mas seres que estão em busca dos saberes. O Conselheiro, ainda com a palavra, teceu críticas a respeito dos horários das reuniões, uma vez que nesta data não conseguiu participar de toda a agenda deste Conselho, que ocupou o dia inteiro. Os discentes não podem compensar o tempo empregado a serviço dos Conselhos, dado que os professores não repõem aulas, sendo necessário repensar as agendas, lembrando que ele próprio já foi muito prejudicado, dada a necessidade de faltar a aulas importantes. Além disso o Conselheiro destacou a impossibilidade de cumprir uma pauta com mais de 40 (quarenta) pontos, como a da presente sessão, e convidou os Senhores Conselheiros a observarem os horários das sessões, de modo a não estendê-las em demasia, tendo em vista que os representantes discentes não podem perder o horário de funcionamento do Restaurante Universitário. São coisas mínimas que devem ser pensadas, em uma reflexão sempre muito oportuna, mas sobretudo no Dia do Estudante. A Conselheira Neuza Maria Brunoro Costa, com a palavra, parabenizou os estudantes pelo seu dia, e refletiu que, como Diretora de Centro, tem se empenhado para que, além do ensino, pesquisa e extensão, seja dada atenção a esse aspecto, pois, por causa das dificuldades financeiras, os alunos, parte central da Universidade, têm recebido sobretudo aulas práticas, e essa foi a sua fala mais cedo durante uma reunião com o Magnífico Reitor. A Conselheira sugeriu que seja adotado um teto para as comunicações, considerando não somente os horários dos estudantes e o deslocamento dos Conselheiros do interior para este *campus*, que se inicia às 5 horas da manhã e se destina a uma sessão que muitas vezes não se concretiza por falta de quórum, e esta é mais uma sessão em que as comunicações vão além das 15h30, com frequente polarização de alguns assuntos que não são pontos de pauta, enquanto estes, numerosos, já estão agendados para discussão. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, comentou a questão da representação, declarando que apesar da discordância da Diretoria do Sindicato, o seu voto foi consciente e ele está, a qualquer momento, à disposição para discuti-lo com essa Diretoria. Com relação à Biblioteca Central, o Conselheiro insistiu no que havia afirmado na última sessão deste Conselho, que consta da ata aprovada nesta sessão, ou seja, que a ação que deveria ter sido proposta era a ação rescisória, acordada com o Procurador da Universidade no primeiro momento em que se teve notícia da decisão judicial. O Procurador havia pedido um prazo para estudar o processo e ingressar com o processo juntamente com o Sindicato com uma ação rescisória. Passadas semanas, o Procurador recebeu uma carta de trânsito em julgado e a partir desse momento, juntando à carta uma orientação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de que deveria ser cumprida determinada decisão judicial e ele não mais propôs fazer a ação rescisória. O Sindicato, por outro lado, teve de entrar com uma ação pedindo que fosse parte nesse processo. Essa é a ação ainda em julgamento e muitos problemas teriam sido evitados se a Procuradoria, de imediato, tivesse feito a ação demonstrando que a flexibilização não era aplicada a toda a Universidade,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

conforme admite o próprio Ministério Público, e que o processo é coerente e equilibrado, atendendo a necessidade da Instituição, juntando a isso uma decisão deste Conselho, tal documento seria suficiente, uma vez que o próprio Ministério Público o considerou suficiente para um posicionamento favorável. Se ainda houver tempo, esse procedimento, segundo o Conselheiro, é mais rápido, este manifestou o desejo, ainda assim de conversar novamente com o Procurador e o Magnífico Reitor a fim de que essa dúvida seja sanada, dado que é contraditório que a Universidade não atue nessa questão. Com relação à escala de trabalho da Biblioteca Central, tendo em vista o sacrifício dos servidores lá lotados para cumprir os horários, lembro que estes pleiteiam no momento jornada igual à dos trabalhadores de jornadas não flexibilizadas, mas reconhecendo que a referida flexibilização é bastante justificável, aceitável e legal. O trato com os servidores da Biblioteca Central tem de ser na forma de negociação, sem ameaças e pressões. O Senhor Presidente, com a palavra, garantiu ao Conselheiro que ele tem total liberdade de conversar com o Procurador, mas relembrou que, a partir da segunda instância, a Advocacia-Geral da União retirou da Procuradoria da UFES o poder de atuar no processo, e daí deriva a necessidade do segundo processo, reiterando que, segundo a conversa que teve com o meritíssimo juiz André Pimentel, somente um fato novo, uma lei nova ou um acordo entre as partes são capazes de anular a sentença. O Senhor Presidente está elaborando um documento a fim de levar o Ministério Público a conversações, mas desconhece seu posicionamento nessa reunião em que estarão presentes o SINTUFES, o Ministério Público, o meritíssimo juiz e o Magnífico Reitor, que faz questão de representar ele próprio a Administração Central da Universidade, por entender que o regime de seis horas é muito recomendável para a Biblioteca Central, sendo necessário, no entanto, cautela no que será dito nessa reunião. O Conselheiro Romualdo de Alcantara Geraldi, suplente da Conselheira Rayara Brambila Costa, com a palavra, solicitou a admissão desta na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, o que foi concedido. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, solicitou a EXCLUSÃO do seguinte processo: 04.01. PROCESSO Nº 1.443/2016-12 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Recurso/Eleição para escolha dos novos representantes do corpo docente para este Conselho. Em discussão, em votação, esse pedido de exclusão foi aprovado por maioria, com 7 (sete) votos contrários. O Conselheiro Paulo Sergio de Paula Vargas, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou a EXCLUSÃO dos seguintes itens: 04.08. PROCESSO Nº 5.782/2015-89 – NÚCLEO DE DOENÇAS INFECCIOSAS (MEDICINA SOCIAL/CCS) – Flexibilização da jornada de trabalho. 04.09. PROCESSO Nº 11.660/2016-11 – INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DA UFES (IOUFES) – Flexibilização da jornada de trabalho. 04.46. PROCESSO Nº 11.729/2015-17 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN – Projeto de redepartamentalização do Departamento de Línguas e Letras – DLL. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitou a exclusão do item 04.37. PROCESSO Nº 11.843/2009-07 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Prestação de Contas do Contrato nº 135/2010 - UFES x FEST.. Em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

discussão, em votação, os pedidos de exclusões foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 10.469/2015-62 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/CCA** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Programa e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores. A Conselheira Liliana Aparecida Pimenta de Barros, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.02. PROCESSO Nº 17.874/2015-10 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/CCHN** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a adesão da UFES ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILOSOFIA), em Rede Nacional, tendo como instituição sede a Universidade Federal do Paraná (UFPR). A Conselheira Liliana Aparecida Pimenta de Barros, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida adesão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.03. PROCESSO Nº 11.809/2015-72 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Programa e do Curso de Pós-Graduação, *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Maurício Abdalla Guerrieri**, e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro pela vitória nas eleições para representante docente neste Conselho, e o Conselheiro, por sua vez, com a palavra, agradeceu ao Senhor Presidente e solicitou seu ingresso na Comissão de Orçamento e Finanças, o que foi concedido. **04.04. PROCESSO Nº 7.702/2015-20 – GABINETE DO REITOR** – Homologação de *ad referendum* que prorrogou do prazo para a realização do processo eleitoral para a Comissão Interna de Avaliação (CIS). O relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à prorrogação do prazo para conclusão do processo eleitoral para escolha dos novos representantes da CIS até a data limite de 31 de outubro deste ano, ficando automaticamente prorrogado o mandato dos atuais representantes até a posse dos novos membros da CIS. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.05. PROCESSO Nº 1.977/2015-20 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA (PROAECI)** – Auxílios para



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

estudantes estrangeiros. O Conselheiro Alberto Frederico Salume Costa, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Ex-Conselheiro **Armando Biondo Filho**, e do parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças, favoráveis à aprovação dos referidos auxílios, com as adaptações necessárias ao parecer do Ex-Conselheiro. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO BARRA QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.06. PROCESSO Nº 11.458/2009-51 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES (DGR/PROGEP)** – Proposta de alteração da Resolução nº 27/2016 - CUn. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Ex-Conselheiro **Armando Biondo Filho**, e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta, ou seja, que os estudantes que também sejam servidores, paguem como servidores. Em discussão, o Conselheiro Alberto Frederico Salume Costa, com a palavra, pediu vista do processo, tendo sido concedido pelo Presidente deste Conselho. **04.07. PROCESSO Nº 3.771/2016-45 – EMPRESA AQUAFASST DISTRIBUIDORA LTDA** – Recurso Administrativo. O relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Após a votação desse processo o Senhor Presidente propôs a prorrogação da sessão por uma hora. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. **04.08. PROCESSO Nº 11.718/2015-37 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)** – Projeto de Criação do Centro de Ciências da UFES. O relator, Conselheiro **Rogério Naques Faleiros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, foi proposto o encaminhamento de criação de uma Comissão Especial formada por Portaria, com vistas a reestruturar a proposta atual, dotando o projeto de regimento interno, formada por representantes dos quatro Centros envolvidos, que consultarão os demais Centros para construção do projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.09. PROCESSO Nº. 10.538/2015-38 – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA/CCS** – Recurso/Criação da 2ª turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Microbiologia Médica e Clínica. O relator, Conselheiro **Rogério Naques Faleiros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, o Conselheiro Gabriel Victor Araujo Gomes, com a palavra, pediu vista do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Presidente deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que em uma reunião da ANDIFES no dia 6 de agosto de 2016, foram tomadas algumas decisões tendo em vista os enfrentamentos no âmbito político e econômico que afetam diretamente as nossas instituições. Na primeira conversa com a bancada da Educação do



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Congresso Nacional foram apresentadas questões consideradas ameaças às universidades, como, por exemplo, as relativas ao PNAES, sustentado por um decreto, ou seja, não se tornou Programa de Estado, fazendo-se necessária a aprovação de um Projeto de Lei que se torne uma política e não possa ser revogado por nenhum governante, já havendo três projetos nesse sentido tramitando no Congresso, tendo a ANDIFES buscado uma articulação para tentar acelerar esse processo. O Senhor Presidente também anunciou que convidará as três entidades representativas da Universidade (SINTUFES, ADUFES e DCE) para a discussão de formas de mobilização para o enfrentamento dessa conjuntura. Essa mobilização necessita de certa dinâmica, mas a Administração da Universidade não tem nenhum propósito de condução do processo, mas quer conclamar, a partir da participação interna, outros setores que possam, junto com a comunidade acadêmica, discutir essas questões e participar do processo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão às 18 horas e 55 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.